

LEI MUNICIPAL Nº. 2178, DE 18 DE MARÇO DE 2025

“INCLUI O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui no quadro demonstrativo dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, o cargo de Diretora do Departamento Municipal da Educação na referência “M”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.. Prefeitura Municipal de Salto Grande, 18 de março de 2025

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL.